



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**LEI MUNICIPAL Nº 3128/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE  
ENSINO FUNDAMENTAL.

**JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na esquina da Rua Bevilaqua com as Ruas Luiz Zordan e Dondoni passa a ser denominada – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - LINO CARLOS BALDISSERA.

§ único – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto fixará placa no átrio de entrada da Escola com a nova denominação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 19 de janeiro de 2016.

**Jovelino José Baldissera**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO